

DIRETORIA DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DEF Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/00250264 OBJETO: ABERTURA DE PROPOSTAS, OBJETO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS CELESC GERAÇÃO - DEBÊNTURES

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CELESC GERAÇÃO

Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, a "Comissão de Recebimento e Julgamento de Propostas", designada pela Diretora de Finanças e de Relação com Investidores, por meio da Resolução DEF n° 001/2020, de 28.09.2020, para realizar o ato de julgamento das propostas apresentadas no Processo da Chamada Pública DEF n°003/2020, n° 20/00250264, da CELESC GERAÇÃO.

A comissão analisou e julgou as 9 (nove) propostas recebidas no dia 08 de outubro de 2020 conforme a Cláusula 11 do Edital da referida Chamada Pública.

Assim, tem-se que:

Foram analisadas as nove propostas recebidas, por nove diferentes bancos, quais sejam:

- i. Banco ABC, enviada dia 08 de outubro de 2020, às 11:54h;
- ii. Santander, enviada dia 08 de outubro de 2020, às 11:56h;
- iii. Banco BV, enviada dia 08 de outubro de 2020, às 12:05h;
- iv. Safra, enviada dia 08 de outubro de 2020, às 12:06h;
- v. XP Investimentos, enviada dia 08 de outubro de 2020, às 13:01h;
- vi. BocomBBM, enviada dia 08 de outubro de 2020, às 13:01h;
- vii. Banco Alfa, enviada dia 08 de outubro de 2020, às 13:08h;
- viii. Haitong, enviada dia 08 de outubro de 2020, às 13:31h;
- ix. Banco Itaú, enviada dia 08 de outubro de 2020, às 14:24h;

As propostas estão demonstradas resumidamente no ANEXO I desta Ata.

DA ANÁLISE

O volume da operação é de R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), no prazo de 10 anos, com carência de principal de 36 meses, juros sem carência, com periodicidade semestral. A garantia da operação será o Aval da Celesc Holding.

Todos os proponentes apresentaram propostas precificadas com duas alternativas, ambas previstas em Edital, quais sejam: "IPCA + spread" e "NTN-B + spread".

Dessa forma, analisou-se essas duas alternativas de cada proposta, utilizando-se a projeção dos indexadores, considerando-se as datas das NTN-B's, seja 2026 ou 2028, conforme indicação em cada proposta.

O proponente Banco ABC apresentou a proposta com a menor taxa CET, em ambas as alternativas de precificação da operação, conforme explícito no ANEXO I.

Diante da análise da Comissão, o Banco ABC está classificado em primeiro lugar, com os seguintes resultados:

- (i) Para a Proposta atrelada à NTN-B 2028 (Spread 110bps) = CET de 8,61% a.a;
- (ii) Para a Proposta atrelada ao IPCA (Spread 430bps) = CET de 8,69% a.a.

A definição da taxa de juros ocorrerá no processo de *bookbuilding*, sendo escolhida no modo "o maior dentre as opções", conforme prática de mercado. Cabe ressaltar que todos os proponentes apresentaram suas taxas remuneratórias nesse

formato. Salienta-se, inclusive, que tal procedimento vai ao encontro do que estabelece o Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Celesc, conforme descrito abaixo:

Artigo 12 Disposições gerais 1 — A comercialização, prestação ou execução, de forma direta, pela CELESC, de produtos, serviços ou obras especificamente relacionados com seus respectivos objetos sociais e as contratações que envolvem oportunidades de negócio <u>são regidas pelo</u> <u>Direito Privado e por condições dinâmicas de mercado</u> (Grifo Nosso).

O processo será encaminhado à Diretoria Colegiada para a homologação da contratação do Banco ABC.

Pilar Sabino da Silva
Presidente da Comissão

Rafael Olegário da Costa

Elisabeth Coelho da Silva

Diego Guilherme Pena Pascual